

PORTARIA N.º 20.895, DE 09/02/2026.

RETORNA SERVIDORA DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 159, §2º DA LEI 2.898/2006;

CONSIDERANDO que o § 2º, do Art. 159, da Lei nº 2.898/06 prevê que a licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou por interesse da administração;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar a Servidora ELIZANDRE ROSA GRIGORIO GAMA, matrícula n.º 2997, que exerce o Cargo de Monitor, da licença sem vencimentos, concedida por meio da Portaria n.º 20.304, de 14/08/2024, a partir do dia 03 de fevereiro de 2026, conforme Processo n.º 4207/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal